# Licenciamento simplificado e Autorização de Utilização de Instalação de Armazenagem de Produtos de Petróleo e de Postos de Abastecimento de Combustíveis

**Requerimento**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

## IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)

Nome/Designação _____

Domicílio/Sede _____

Código Postal _____-_____-_____ NIF / NIPC _____

Telefone / Telemóvel _____ E-mail _____

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Superficiário ☐ Mandatário

☐ Outro: (indique qual) _____

☐ **Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.**

## LOCALIZAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO/FRAÇÃO

Morada _____

Localidade _____ Código postal _____ - _____ _____

Descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º _____ Fração _____

Artigo matricial ☐ urbano ☐ rústico n.º _____ com a área total de _____m2

Da Freguesia / União de Freguesias _____

Código da certidão predial permanente _____

## ANTECEDENTES PROCESSUAIS

☐ Com realização prévia de obras de edificação conforme Processo n.º _____/_____

☐ Sem realização de obras de edificação

## OBJETO DO PEDIDO

**REQUER**, nos termos do disposto no Anexo III do Decreto-Lei n.º 267/2002, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro, o **licenciamento simplificado** da instalação abaixo assinalada, para efeitos de emissão do alvará de autorização de utilização, no prédio acima mencionado.

☐ **CLASSE A1**

- ☐ Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38ºC, com capacidade igual ou superior a 4,500 m3 e inferior a 22,200 m3
- ☐ Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3

- ☐ Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3;
- ☐ Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m3

☐ **CLASSE A2**

- ☐ Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38ºC com capacidade igual ou superior a 22,200 m3 e inferior a 50 m3
- ☐ Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3
- ☐ Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3

☐ **CLASSE A3**

- ☐ Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m3

Identificação da entidade exploradora das instalações*:

Nome / Designação _____

Morada _____

NIF / NIPC _____

(*) Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio.

Prazo de exploração previsto: _____ anos.

**Para o efeito junta os elementos instrutórios que constam da folha anexa.**

## OBSERVAÇÕES

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

### Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.
O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:
O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.
O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.
A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Bragança.
O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.
Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.
A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.
Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.
A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.
Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Bragança, _____ de _____ de _____

Pede deferimento,

O(A) requerente ou representante legal,

_____

Guia nº _____, de _____/_____/_____

O(A) funcionário(a) do Balcão de Atendimento,

_____

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

_____ **(1)**,

habilitação _____ **(2)**,

BI/CC n.º _____, válido até _____/_____/_____, NIF _____,

morador em _____,

código postal _____ - _____ _____, concelho de _____,

inscrito na Direcção Geral de Energia nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, sob o n.º _____, declara, nos termos legais e para efeitos do disposto no mesmo artigo do citado diploma, que o projeto de _____ **(3)**, relativo a uma instalação a levar a efeito em _____ **(4)** cujo licenciamento é requerido por _____ **(5)**, observa as normas técnicas gerais e regulamentares aplicáveis.

Bragança, _____ de _____ de _____

O Técnico Responsável pelo Projecto,

_____

***A assinatura deve ser comprovada pelo Bilhete de Identidade / cartão de cidadão***

Deverá anexar declaração, ou outro documento adequado, emitida por Associação Pública Profissional de acordo com artigos 2.º e 3.º da Portaria n.º 422/2009 ou prova de inscrição nas situações abrangidas pelo n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 195/2008.

(**1**) Nome do técnico
**(2)** Engenheiro/engenheiro técnico
**(3)** Construção, reconstrução, ampliação, alteração (escolher a situação em causa)
**(4)** Local da instalação
**(5)** Nome do requerente

**Documentos instrutórios a anexarem ao requerimento para licenciamento simplificado**

| | |
|---|---|
| | **Instalações classe A1** |
| | Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação, incluindo certidão da Conservatória do Registo Predial, com validade inferior a 1 ano |
| | Planta de localização à escala 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação, bem como plantas do Plano Director Municipal que podem ser obtidas no balcão de atendimento da D.U. |
| | **Descrição sumária da instalação**, incluindo desenhos da implantação do (s) reservatório (s) e do traçado da rede de distribuição (se aplicável); |
| | Declaração de conformidade do responsável técnico pelo projecto que assina a respectivas peças, nos termos do nº 2 da Portaria nº 422/2009, de 21/04 e anexo 2 da Portaria nº 1188/2003, de 10/10 |
| | Documento comprovativo de inscrição no Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) da entidade executora do projecto (4ª categoria – Instalações Eléctricas e Mecânicas – Subcategoria 12) |
| | Para os equipamentos sob pressão, certificado de aprovação, nos termos do Decreto-Lei nº 97/2000, de 25 de maio |
| | Termo de Responsabilidade de manutenção das instalações – nº 2 do artº 2º da Portaria nº 422/2009 |
| | Termo de responsabilidade pela execução das instalações, quando aplicável |
| | Seguros de Responsabilidade civil, de acordo com o artº 6º da Portaria 422/2009 e nº 6 do artº 13º do Dec-Lei 267/2002 |
| | Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei nº 125/97, de 23 de maio; |
| | **Instalações classe A2** |
| | Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação, incluindo certidão da Conservatória do Registo Predial, com validade inferior a 1 ano |
| | Planta de localização à escala 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação, bem como plantas do Plano Director Municipal que podem ser obtidas no balcão de atendimento da D.U. |
| | **Projecto da instalação** com memória descritiva e desenho de implantação dos reservatórios e traçado da rede (se aplicável); |
| | Declaração de conformidade do responsável técnico pelo projecto que assina a respectivas peças, nos termos do nº 2 da Portaria nº 422/2009, de 21/04 e anexo 2 da Portaria nº 1188/2003, de 10/10 |
| | Documento comprovativo de inscrição no Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) da entidade executora do projecto. (4ª. categoria – Instalações Eléctricas e Mecânicas – Subcategoria 12) |
| | Para os equipamentos sob pressão, certificado de aprovação, nos termos do Decreto-Lei nº 97/2000, de 25 de maio |
| | Termo de Responsabilidade de manutenção das instalações – nº 2 do artº 2º da Portaria nº 422/2009 |
| | Termo de responsabilidade pela execução das instalações, quando aplicável |
| | Seguros de Responsabilidade civil, de acordo com o artº 6º da Portaria 422/2009 e nº 6 do artº 13º do Dec-Lei 267/2002 |
| | Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei nº 125/97, de 23 de maio; |
| | **Instalações classe A3** |
| | Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação, incluindo certidão da Conservatória do Registo Predial, com validade inferior a 1 ano |
| | Planta de localização à escala 1:10 000 ou outra adequada mostrando a localização da instalação, bem como plantas do Plano Director Municipal que podem ser obtidas no balcão de atendimento da D.U. |
| | **Ficha técnica da instalação** com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas nas Portarias nºs 451/2001, de 5 de maio, e 460/2001, de 8 de maio |
| | Declaração de conformidade do responsável técnico pelo projecto que assina a respectivas peças, nos termos do nº 2 da Portaria nº 422/2009, de 21/04 e anexo 2 da Portaria nº 1188/2003, de 10/10 |
| | Termo de Responsabilidade de manutenção das instalações – nº 2 do artº 2º da Portaria nº. 422/2009 |
| | Termo de responsabilidade pela execução das instalações, quando aplicável |
| | Seguros de Responsabilidade civil, de acordo com o artº 6º da Portaria 422/2009 e nº 6 do artº 13º do Dec-Lei 267/2002 |
| | Identificação da entidade exploradora das instalações, reconhecida pela DGEG, quando tal for exigível pelo Decreto-Lei nº 125/97, de 23 de maio |